



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

1 APRESENTAÇÃO

Proprietários: Prefeitura Municipal de Forquethina - RS.

Endereço: Rua Johan Kremmer, Nº 1.316, Bairro Centro, Forquethina-RS.

Tipo de Obra: Implantação de piso polimérico modular, injetado em placas modulares intercambiável, com sistema de sustentação para amortecimento de impactos, sobre contrapiso de concreto existente da quadra esportiva do ginásio da escola João Batista de Mello.

Endereço da obra: Escola João Batista de Mello, Avenida Martin Luther, esquina com a Rua Franz Richter, Bairro Centro, Município de Forquethina.

Área do Terreno: 22.391,00m².

Terreno matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado-RS, sob Nº 23.349.

Responsável Técnico: Eng. Civil Everson Sergio Kerbes

2 GENERALIDADES

O presente memorial descritivo visa identificar os materiais e procedimentos a serem adotados para a implantação do piso polimérico modular, injetado em placas modulares intercambiável, com sistema de sustentação para amortecimento de impactos, na quadra de esportes do ginásio da escola João Batista de Mello.

O presente objeto é composto pelas seguintes peças técnicas:

Detalhes construtivos, composto pelas especificação constantes nesse Memorial Descritivo;

Orçamento, composto pela unidade de medida, valor unitário e valor total, de material e mão de obra para cada item;

Cronograma Físico-Financeiro para a execução, medição e pagamento dos itens fornecidos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

3 PINTURA EPÓXI ÁREAS PERIMETRAIS A QUADRA DE ESPORTES

3.1 DEFINIÇÃO

A pintura perimetral em tinta epóxi das áreas perimetrias da quadra esportiva tem por finalidade revitalizar a pintura das áreas onde não será aplicado o piso modular.

3.2 MATERIAIS

Para a execução da atividade deverá ser aplicado lixa para a lixação das áreas a serem pintadas. Materiais para a limpeza do piso, primer epoxi, tinta epóxi bem como todos os equipamentos e ferramentas necessários para a execução.

3.3 DIMENSÕES

As áreas a serem pintadas possuem 181,02m².

O pavilhão possui dimensões de piso de 39,85m x 19,90m, contemplando uma área total de 793,02m². A área da quadra esportiva que receberá piso modular em placas poliméricas possui a dimensão de 34,00 X 18,00m, contemplando uma área superficial de 612,00m². Com isso podemos chegar a conclusão que a área de piso a ser pintada com pintura epóxi é de 793,02 - 612,00, sendo assim, a área a ser pintada é de 181,02m²

3.4 EXECUÇÃO

Primeiramente deverá ser demarcada a área da quadra que receberá o piso modular o qual possui as dimensões da atual quadra, mais 1,0m para cada lado em suas laterais e o comprimento da quadra mais 1,5m para cada lado dos fundos de quadra.

Posteriormente a área a receber a pintura epóxi deverá ser lixada e limpa.

Em seguida deverá ser aplicado o fundo primer específico para garantir a aderência entre pintura antiga e pintura nova.

Em seguida deverá ser efetuado a aplicação da pintura epóxi, de forma manual, com rolo de lã baixa, específico para a aplicação deste tipo de pintura.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

3.5 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas bem como utilizando-se de boa técnica construtiva.

3.6 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados.

Planilha de BDI, Descrição das Bonificações e Despesas Indiretas inerentes aos serviços orçados e relacionados a serem fornecido pelo ganhador do certame.

4 PISO MODULAR PARA A PRÁTICA ESPORTIVA

4.1 DEFINIÇÃO

O piso modular a ser aplicado sobre o concreto da quadra esportiva tem por finalidade proporcionar local adequado para a prática esportiva, desempenho, absorção de impacto e perfeito acabamento.

4.2 MATERIAIS

Piso polimérico modular, injetado em placas modulares intercambiável, com sistema de sustentação para amortecimento de impactos, para ambientes internos.

Material composto com aditivos para resistirem aos raios ultra violetas.

Pinos de amortecimento composto por borracha termoplástica

Deverá ser comprovada a inflamabilidade do material através testes laboratoriais.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

Além das placas deverão ser utilizados os acessórios de acabamento como rampas e cantos em todo o seu perímetro.

Estará sendo contemplada a utilização do piso em 2 (duas) cores, e marcação de quadra de futsal, voleibol e basketebol.

A municipalidade reserva-se o direito de escolher as cores e desenhos que mais lhe convier, combinando com a executante estes detalhes construtivos.

4.3 DIMENSÕES/ESPESSURA

As placas modulares deverão ter dimensões de 300mm X 300mm e 15mm de espessura (altura). Deverão possuir 20 encaixes laterais sendo 10 machos e 10 fêmeas. Deverão conter 30 pinos cilíndricos revestidos com borracha para o amortecimento (absorção de impacto durante a prática esportiva).

Obs.: Não será aceito amortecimento por manta ou assemelhado.

4.4 EXECUÇÃO

O revestimento do piso modular em placas poliméricas deverá ser instalado por empresa **especializada**, com comprovação através da apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por sociedade pública ou privada, com sua respectiva validação em CREA e/ou CAU.

O piso deverá ser instalado sobre o contra piso existente do ginásio, tipo flutuante.

Em todo o perímetro deverá ser instaladas rampas de acesso e cantos nos 4 (quatro) cantos.

O revestimento deverá ser instalado utilizando-se todos os procedimentos em conformidade ao estabelecido pelo fabricante para garantir durabilidade, desempenho e garantia do produto.

4.5 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas bem como utilizando-se de boa técnica construtiva.

Garantia do produto: 5 (cinco) anos para o desbotamento e 10 (dez) anos de garantia do desempenho em serviço do produto.



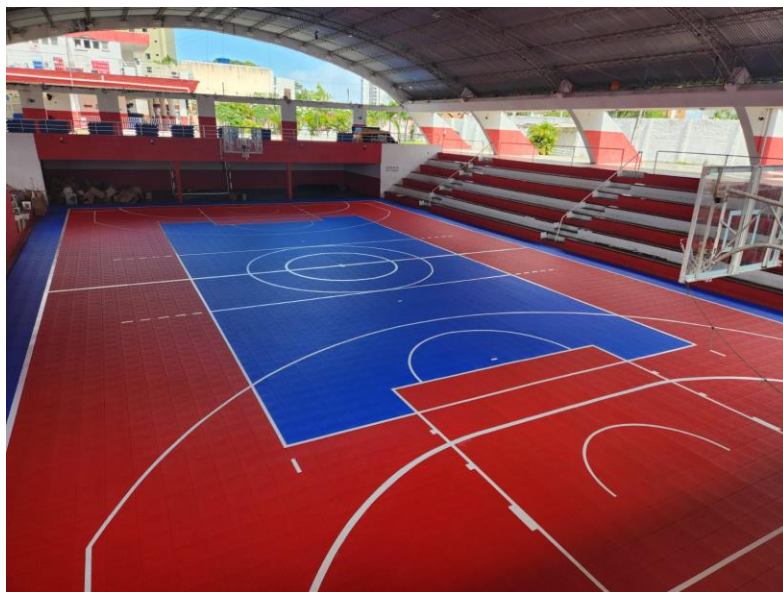
**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

4.6 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados.

4.7 IMAGENS DO PRODUTO ALMEJADO





**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

5 ALTERAÇÕES AO PROJETO

É de inteira responsabilidade do construtor/contratado cumprir fielmente com os projetos, Memorial Descritivo, Descritivo Orçamentário, Projeto e Detalhamento de esquadrias (anexo). Qualquer alteração efetuada sem o consentimento do responsável técnico pelo projeto, bem como pelo setor de engenharia da municipalidade, isenta o mesmo de qualquer responsabilidade sobre a totalidade dos projetos, assim como multas, embargos e possíveis demolições. A Contratante se reserva o direito de impor a realização correta de todas as etapas construtivas estabelecidas nesta especificação técnica.

Qualquer dúvida quanto aos materiais a serem empregados na obra ou dúvidas referente aos projetos deverão ser esclarecidas através da leitura dos projetos, memorial descritivo ou junto ao responsável técnico de cada projeto.

É de responsabilidade da contratada a perfeita e correta **EXECUÇÃO** de todos os serviços ora contratados.

6 NORMAS DE SEGURANÇA

O construtor/contratado deverá observar os preceitos normativos conforme Norma Regulamentadora NR-18 da portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho, especialmente no que concerne a segurança, utilização de EPI's, segurança em andaimes, trabalho em alturas superiores a 2,00 m (dois metros) NR-35, de todos os operários e colaboradores. É de inteira responsabilidade do construtor/contratado qualquer acidente de trabalho que possa ocorrer na execução desta edificação, assim como toda e qualquer reclamação trabalhista oriunda dos operários e colaboradores.

7 CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO

Após a finalização dos trabalhos de construção, deverá ser efetuada a limpeza grassa das áreas internas e limpeza das áreas externas. Deverá ser recolhido todos os detritos, entulho e embalagens de materiais utilizados na construção bem como restos e sobras de materiais.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

Posteriormente deverá ser solicitado pelo construtor/contratado o termo de recebimento provisório/permanente e Certidão de Conclusão. A quadra somente será recebido pela municipalidade após a emissão do termo de recebimento definitivo da edificação.

8 RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR/CONTRATADO

O construtor/contratado responsabiliza-se em executar os serviços contratados observando rigorosamente as informações contidas nos projetos e memorial descritivo bem como nestas especificações técnicas, assim como projetos complementares bem como a utilização de técnicas construtivas em conformidade com as normas técnicas. Toda a execução em desconformidade com o projeto e memorial descritivo e especificações técnicas é de inteira responsabilidade do construtor/contratado reservando-se a municipalidade o direito de recusa e/ou não aceitação.

Forquethina-RS, 02 de março de 2026.

Responsável Técnico: _____
Engenheiro Civil Everson Sergio Kerbes
CREA-RS 124.620

Proprietário: _____
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA